**Exmo. Sr.**
**PAULO FUNDÃO**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 300/2023**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, no sentido de interceder ao órgão competente, a seguinte providência:

**INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INDICAÇÃO À MARGEM DA RODOVIA BR 101 E AO LONGO DO TRAJETO DE ACESSO À COMUNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A instalação de placas de indicação tem a finalidade de orientar os visitantes que não conhecem a comunidade, facilitando assim o acesso e proporcionando maior autonomia aos condutores de veículos que demandam àquela localidade, visto que trata-se de uma comunidade Quilombola, onde é realizado o Festival de Beiju, o que contribui para aumentar o fluxo de veículos, sobretudo nos dias do referido evento.

Diante disso, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Chefe do Poder Executivo no sentido de viabilizar junto ao órgão competente a instalação das referidas placas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 10 de julho de 2023.

**ADECI DE SENA**
Vereador